



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO Nº 693/2023, de 17 de abril de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos Delegados na 7ª Conferência Estadual das Cidades do Pará.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando as indicações e escolhas dos Delegados na 7ª Conferência Estadual das Cidades do Pará em assembleias específicas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados e designados para Delegados na 7ª Conferência Estadual das Cidades do Pará os seguintes membros:

I - representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

- a) Titular: Ana Oliveira da Silva – CPF 234.648.522-53;
- b) Suplente: Maria Aparecida da Silva – CPF 051.368.112-42;

II - representantes do Instituto Ação Jovem;

- a) Titular: Natanael Cândido de Sousa – CPF 014.448.882-50;
- b) Suplente: Marcileuza Correia Ribeiro – CPF 707.719.012-91;

III- representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública no Pará (SINTEPP);

- a) Titular: Domingos Barros Oliveira – CPF 602.220.852-15;
- b) Suplente: Magna Maria Moreira dos Santos Vieira - CPF 838.114.601-10;

IV - representantes dos Empresários:

- a) Titular: Eliete Moraes de Alencar - CPF: 701.889.122-15;

Mayoni Santiago



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
b) Suplente: Wilderlan Carvalho Silva – CPF 005.463.221-82;

V - representantes da Colônia dos Pescadores:

- a) Titular: Roberto Pereira Alencar - CPF: 467.714.252-15;
- b) Suplente: Elzane Aleluia – CPF 030.637.821-30;

VI - representantes da Associação dos Produtores Rurais:

- a) Titular: José Antunes de Moraes - CPF: 372.484.722-04;
- b) Suplente: Vinicius Lourenço da Silva Nery – CPF 002.016.442-40;

V - representantes da Administração Pública:

- a) titular: Airohn Nogueira Pul - CPF: 881.298.532-72
Suplente: Rosileusa Correia Ribeiro – 890.786.242-72
- b) titular: José Eufenios – CPF: 171.147.992-68
Suplente: Antônio de Sousa Almeida – CPF: 320.603.601-10

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia-PA, 17 de abril de 2022.


MAJORRI SANTIAGO
Prefeita Municipal